



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
ALVARA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO
DE ATIVIDADE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, concede a licença prevista na Lei Complementar nº 03/85 de 07 de janeiro de 1985 e Lei Complementar nº 110/2006 de 28 de setembro de 2006, para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO:	103290		
NOME/RAZAO SOCIAL:	REVERSA AGRO CONSULTORIA E SOLUCOES LTDA		
NOME FANTASIA:	REVERSA AGRO		
CNPJ/CPF:	25187491000152		
ENDEREÇO:	BR-386		
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:	S/N KM173.5 S11Q93
BAIRRO:	BOA VISTA		
DATA INICIAL:	28/06/2017		


ATIVIDADE PRINCIPAL:	INICIO
3822000 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS	28/06/2017

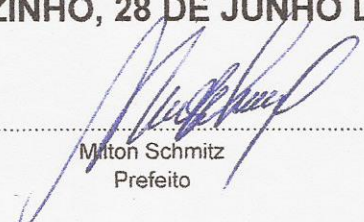
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:	INICIO
3812200 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	28/06/2017
7490199 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	28/06/2017
64 DEPOSITO FECHADO DE MERCADORIAS	28/06/2017

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços.

Comunique a Prefeitura ao encerrar atividades, transferir endereço ou alterar ramo de atividade.

CARAZINHO, 28 DE JUNHO DE 2017.


Michael Gastring
Chefe de Fiscalização


Milton Schmitz
Prefeito

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL